



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

20/04/04

IND 2277/2004

INDICAÇÃO Nº

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CLEF.
Em 20/04/04.

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Transportes que garanta o retorno da linha de ônibus 167 (Guará/ L2 Sul) após as 18h.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Transportes que garanta o retorno da linha de ônibus 167 (Guará/ L2 Sul) após as 18h.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos moradores do Guará têm reclamado que a única linha de ônibus que ligava a L2 Sul ao Guará foi desativada no horário das 18h. Ora, esta linha de ônibus era utilizada especialmente por estudantes que agora têm que pagar quatro passagens (duas na ida e duas na volta) para freqüentar as aulas.

Sabemos da dificuldade que muitas famílias enfrentam para manter seus filhos nas escolas, pagando altas mensalidades, além do custo do material escolar. Estes custos se tornam ainda mais elevados se os estudantes não puderem contar com os passes estudantis que compram apenas para o trajeto da casa à escola. Ressalte-se que os passes comprados para utilizar em determinada linha não podem ser utilizados em outra ou em outra empresa.

Observe-se que a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 342, inciso IV estabelece como um dos princípios dos serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal a "continuidade, periodicidade, disponibilidade, regularidade e quantidade de veículos necessários ao transporte eficaz"

Os estudantes do Guará que estudam em faculdades na L2 Sul, reivindicam, portanto, o retorno da linha 167, servida pela empresa Viplan, no horário posterior às 18h, garantindo-se a continuidade e a regularidade na prestação do serviço.

Tendo em vista a importância desta reivindicação, solicito dos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2277/04
Fls. N.º 01 mc

Assessoria de Plenário
Recebido em 20/04/2004
Assinatura

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT